PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 PROTOCOLO 1644/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

- **1.** Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **LUANA KARINE AUSWALDT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.498.900/0001-22, com endereço na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, em Rio Negro/PR, CEP: 83880-000, fone/fax: 47 99183-9532, e-mail graficaprinterart@gmail.com; neste ato representado por **Luana Karina Auswaldt**, inscrito(a) no CPF sob nº 104.049.529-09.
- 1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 29 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, em atendimento às Secretarias Municipais.
- 1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.
- 1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 33.782,80 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
- 1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022.
- 3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

1

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão recebidos:
- 5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- 5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2. São obrigações da Município:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções:
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições:
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE GOVERNO	Jaqueline Cristine Atanasio
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz F. Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

- 7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.
- 8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- 8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- 9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais INSS, de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



- 9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- 9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).
- 10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.
- 10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- 10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.
- 11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390396301/6302 - 3390304400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396301/6302 - 3390304400

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390396301/6302 - 3390304400

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2024.3390396301/6302 - 3390304400

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2025.3390396301/6302 - 3390304400

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390396301/6302 - 3390304400

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390396301/6302 - 3390304400

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396301/6302 - 3390304400

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390396301/6302 - 3390304400

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390396301/6302 - 3390304400

- 13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- I. Advertência.
- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
- II. Multa, nos seguintes termos:
- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
- III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
- 13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
- I pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

- III pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
- 13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
- 14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

6

- 16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022.
- 17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
- 19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

	Piên/PR 30 de junho de 202.
Maicon Grosskopf Prefeito Órgão Gerenciador	LUANA KARINE AUSWALDT Detentor da Ata de Registro de Preços
Calebe França Costa Procuradoria Jurídica OAB/PR 61.756	Claudemir José de Andrade Secretário Municipal de Administração Decreto nº 02/2021
Testemunhas:	
Nome: Daiane dos Santos	Assinatura:
Nome: Nathalia Aoana Melenek	Assinatura:



Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Item Produto/Serviço		UN. C	uantidade	Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total S
Fornecedor: 23667-5 LUANA KARINE AUSW ALDT 10404952909	NPJ: 34.498.900/0001-22	Telefone: 47 98832-0490	Status:	Habilitado			33.782,80
Representante: 23668-3 LUANA KARINE AUSW ALDT							
Lote 008 - Lote 008							780,00
001 22293 ATESTADO MÉDICO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO		BL	200,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	3,90	780,00 *
145X210MM							
Lote 009 - Lote 009							178,00
001 22294 ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE	75 G,	BL, a.o.	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	8,90	178,00 *
TAMANHO 145X210MM							
Lote 011 - Lote 011							1.100,00
001 392 BLOCO PARA RASCUNHO, COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G,		UN	550,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	2,00	1.100,00 *
COM IMPRESSÃO 4 X 0, CONTRA-CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESS. COLADO NA PARTE SUPERIOR. personalizado secretaria de educação	ÃO, AMBAS EM TAMANH	O 20CM ALT. X 13CM LARG.	- 15 FOLHA	S INTERN <mark>A</mark> S EM PA	NPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG		
Lote 012 - Lote 012							420,00
001 22297 BLOCO PARA SETOR DE AGENDAMENTO – BLOCO 100FLS		BL	70,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	6,00	420,00 *
Tam. 102mm x76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: Procedimento: Data da entrega:/_/_ Atendente: ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado		PI					
Lote 015 - Lote 015							330,00
001 22301 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM		UN	15,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	22,00	330,00 *
Lote 016 - Lote 016							440,00
001 22302 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM		UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	22,00	440,00 *
Lote 017 - Lote 017							339,00
001 22303 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM		UN	10,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	33,90	339,00 *
Lote 018 - Lote 018							720,00
001 22304 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM		UN	40,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	18,00	720,00 *
Lote 019 - Lote 019							298,80



Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo Preço Unitário	Preço Total Sel
001 22305 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM	UN	12,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	24,90	298,80 *
Lote 020 - Lote 020						1.064,00
001 22306 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM	UN	28,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	38,00	1.064,00 *
Lote 021 - Lote 021						550,00
001 22307 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM	UN	10,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	55,00	550,00 *
Lote 027 - Lote 027						175,00
001 22312 CARTEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 80X150MM	UN	500,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	0,35	175,00 *
Lote 028 - Lote 028						60,00
001 16373 CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR ,1X1COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 210X150MM	UN	150,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	0,40	60,00 *
Lote 029 - Lote 029						125,00
001 22314 CARTEIRA DE SAÚDE (HIPERTENSO E DIABÉTICO) 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G TAMANHO 210X105 MM	UN	500,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	0,25	125,00 *
Lote 038 - Lote 038			1 / 50.07/1			80,00
001 447 CONTROLE CRUZADO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 100X75 MM	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	4,00	80,00 *
Lote 039 - Lote 039						140,00
001 16377 CONTROLE DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C\100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	BL	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	7,00	140,00 *
Lote 040 - Lote 040						140,00
001 16376 CONTROLE DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C\100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	BL	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	7,00	140,00 *
Lote 043 - Lote 043						311,50
001 22325 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1 VIA ,1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G TAMANHO 160X111 MM	BL	70,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	4,45	311,50 *
Lote 057 - Lote 057						800,00
001 22341 FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA,1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G 75 G, TAMANHO 210X297MM	BL	100,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	8,00	800,00 *
mitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 v						30/06/2022 11:34:4



Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
Lote 058 - Lote 058						250,00
001 455 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	UN	500,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	0,50	250,00 *
1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 200X300 MM						
Lote 059 - Lote 059						357,00
001 22343 FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL, COLORIDO,	UN	300,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	1,19	357,00 *
FRENTE E VERSO, TAMANHO A4						
Lote 065 - Lote 065						2.277,00
001 16400 IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS TAMANHO 10 X 15 EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE	UN	300,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	7,59	2.277,00 *
BOA QUALIDADE, ACABAMENTO BRILHO, COM BORDA BRANCA						
Lote 066 - Lote 066						2.868,00
001 24405 Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21	UN	300,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	9,56	2.868,00 *
em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.						
Lote 067 - Lote 067						379,80
001 20483 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO I	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	18,99	379,80 *
espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em	papel a4 75g. 42 página	is.	0000			
Lote 068 - Lote 068						399,80
001 22352 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO II	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	19,99	399,80 *
ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL	COUCHÊ 150G, MIOL	D: COR 4X4 EM I	PAPEL A4 75G. 42	PÁGINAS.		
Lote 069 - Lote 069						399,80
001 22353 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA JARDIM ESPIRAL	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	19,99	399,80 *
PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ	150G, MIOLO: COR 42	K4 EM PAPEL A4	75G. 42 PÁGINAS			
Lote 070 - Lote 070						399,80
001 20486 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA MATERNAL	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	19,99	399,80 *
espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em	papel a4 75g. 42 página	is.				
Lote 071 - Lote 071						399,80
001 22355 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ I ESPIRAL	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	19,99	399,80 *
plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a	4 75g. 42 páginas.					
Lote 072 - Lote 072						399,80
001 20488 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ II	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	19,99	399,80 *
espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em	papel a4 75g. 42 página	is.				
mitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 v						30/06/2022 11:34:



Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
ote 073 - Lote 073						559,80
22357 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ARTE ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	•	Classificado	marca propria conforme solicitado	27,99	559,80 *
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM I	PAPEL A4 75G. 63	3 PÁGINAS.				
ote 074 - Lote 074						399,80
001 22358 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE CIÊNCIAS ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	19,99	399,80 *
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM I	PAPEL A4 75G. 27	7 PÁGINAS.				
ote 075 - Lote 075						399,80
001 22359 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPIRAL PLÁSTICO	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	19,99	399,80 *
COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: C	OR 4X4 EM PAP	EL A4 75G. 23 PÁC	GINAS.			
ote 076 - Lote 076						459,80
001 22360 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ENSINO RELIGIOSO ESPIRAL PLÁSTICO	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	22,99	459,80 *
COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: C	OR 4X4 EM PAP	EL A4 75G. 15 PÁC	GINAS.			
ote 077 - Lote 077						739,80
001 22361 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 1º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	36,99	739,80 *
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM I	PAPEL A4 75G. 10	07 PÁGINAS.				
ote 078 - Lote 078						819,80
001 22362 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 2º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	40,99	819,80 *
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM I	PAPEL A4 75G. 10	08 PÁGINAS.				
ote 079 - Lote 079						859,80
001 22363 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 3º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	42,99	859,80 *
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM I	PAPEL A4 75G. 11	10 PÁGINAS.				
ote 080 - Lote 080						859,80
001 22364 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 4º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	42,99	859,80 *
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM I	PAPEL A4 75G. 10	09 PÁGINAS.				
ote 081 - Lote 081						819,80
001 22365 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 5º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	40,99	819,80 *
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM F	PAPEL A4 75G. 11	18 PÁGINAS.				
ote 082 - Lote 082						579,80
001 22366 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado	28,99	579,80 *



Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM P	APEL A4 75G. 56	PÁGINAS.			
ote 083 - Lote 083					619,80
001 22367 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO II ESPIRAL PLÁSTICO	UN	20,00 Classificado	marca propria conforme solicitado	30,99	619,80
COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 150G, MIOLO: CO	OR 4X4 EM PAPE	L A4 75G. 59 PÁGINAS APROXIMA	DAMENTE.		
ote 084 - Lote 084					599,80
001 22368 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO JARDIM ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00 Classificado	marca propria conforme solicitado	29,99	599,80
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM P	APEL A4 75G. 57	PÁGINAS.			
ote 085 - Lote 085					619,80
001 22369 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO MATERNAL ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO	UN	20,00 Classificado	marca propria conforme solicitado	30,99	619,80
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM P	APEL A4 75G. 57	PÁGINAS APROXIMADAMENTE.			
11/2					
ote 086 - Lote 086		Section V			649,80
001 22370 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00 Classificado	marca propria conforme solicitado	32,49	649,80
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM P	APEL A4 75G. 66	PAGINAS.			
ote 087 - Lote 087					669,80
001 22371 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00 Classificado	marca propria conforme solicitado	33,49	669,80
TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM P	APEL A4 75G. 69	PÁGINAS.			
ote 109 - Lote 109					748,50
001 22387 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS	BL	150,00 Classificado	marca propria conforme solicitado	4,99	748,50
(1º VIA BRANCA, 2º VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.			-		
-1-40 L-1-40					007.00
ote 110 - Lote 110 001 465 RECEITUÁRIO SIMPLES	BL	300,00 Classificado	anavan avanuin aanfarma aaliaitada	2,99	897,00 897,00
100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 155X210 MM	DL	300,00 Classificado	marca propria conforme solicitado	2,99	697,00
100XT VIAS, TAU COR, PAPEL SULFITE 73G, TAWANTIO 133AZTU MIM					
ote 112 - Lote 112					711,30
001 22390 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,	UN	30,00 Classificado	marca propria conforme solicitado	23,71	711,30
TAMANHO 38X14 MM.					
ote 113 - Lote 113					945,00
001 22391 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,	UN	30,00 Classificado	marca propria conforme solicitado	31,50	945,00
TAMANHO 40X40 MM.					
ote 114 - Lote 114					957,60



Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

ltem	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
001	22392 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 47X18 MM.	UN	30,00 Classific	cado marca propria conforme solicitado	31,92	957,60 *
Lote 1	15 - Lote 115					1.085,40
001	22393 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 60X40 MM.	UN	30,00 Classific	cado marca propria conforme solicitado	36,18	1.085,40 *
Lote 1	116 - Lote 116					1.404,90
001	22394 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 75X38 MM.	ÛN	30,00 Classific	cado marca propria conforme solicitado	46,83	1.404,90 *
Lote 1	18 - Lote 118					1.194,00
001	22395 REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO	BL	200,00 Classific	cado marca propria conforme solicitado	5,97	1.194,00 *
		Will	VALOR TO	OTAL: 33.782,80		